



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 96/2020.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 18/09/20 a 18/10/2020

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DENTRO DO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito Municipal de
Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal
nº 1684/2019 **DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir crédito adicional suplementar, utilizando recursos de anulação de dotação descrição abaixo no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Suplementação:

14- 33.90.39.00.00.00.0001 – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00.

Redução:

04- 31.90.11.00.00.00.0001 –Vencimentos e Vantagens fixas.....R\$ 2.000,00.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 18 de setembro de 2020.

Carlos Reginaldo Santos Bueno

Prefeito Municipal

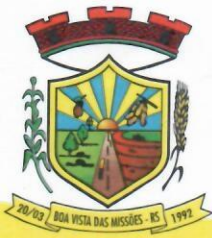
Registre-se e publique-se.

Rua Fortaleza, 201 - Centro - Fone/Fax (55) 3747-1151 e 3747-1025

www.boavistadasmissoes.rs.gov.br - e-mail: administracao@boavistadasmissoes.rs.gov.br

CNPJ 92.410.562/0001-21 - CEP 98335-000 - Boa Vista das Missões - Rio Grande do Sul





Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

Of. nº 12 / 2020 Boa Vista Das Missões, 18 de setembro De 2020.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal :

Ao Cumprimentar lhe cordialmente, Dirijo-me a Vossa Excelência com a finalidade de comunicá-lo da necessidade de que sejam realizadas Alterações no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais).

Solicitamos que sejam feitas as Alterações nas rubricas abaixo descritas:

SUPLEMENTAÇÕES:

000014.2.002. 3.3.90.39.00.00.00.00- Prestação de Serviços De Terceiros-PJ R\$ 2.000,00

REDUÇÕES:

000004. 2.001.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e vantagens Fixas R\$ 2.000,00

Sendo o que tinha para o momento, e certo de poder contar com seu atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,


PEDRO DA ROCHA SANTOS
Presidente do Legislativo

**Exmo. Sr.
Carlos Reginaldo Dos Santos Bueno
Prefeito Municipal
Boa Vista das Missões-RS**

18.09.20